



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO



ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO TRT 16ª Região Nº 59/2017
PA nº 2508/2017

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DA FACHADA DO FÓRUM "ASTOLFO SERRA" QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, E A EMPRESA N B FONSECA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP.

Pelo presente instrumento particular, a **UNIÃO** por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Areinha, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 23.608.631/0001-93, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Exma. Desembargadora Presidente, **SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO** e, do outro lado, a empresa **N B FONSECA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP**, CNPJ nº 00.811.967/0001-53, com endereço na Avenida Daniel de La Touche, 999, sala 43, Dunas Center, Cohama, São Luís -MA - CEP 65.074-115, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **NEURIVAN BORGES DA FONSECA**, portador de RG nº 110.265.168, inscrito no CPF sob o nº 104.044.143-20,

]



ajustam entre si este Termo Aditivo, na forma constante no Despacho DG nº 4651/2018, e de acordo com as normas estabelecidas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O prazo de execução do Contrato TRT 16ª Região nº 59/2017, previsto em sua Cláusula Sexta, fica prorrogado por este instrumento por 15 (QUINZE) dias, compreendendo o período de 20 de outubro de 2018 a 03 de novembro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Continuam em vigor todas as demais cláusulas, condições e obrigações fixadas no instrumento primitivo e não alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados firmam as partes o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma e para um só efeito, que assinam juntamente com as duas testemunhas abaixo identificadas, a tudo presentes.

São Luís, 20 de outubro de 2018.

(documento assinado eletronicamente)

]

2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO



SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

Desembargadora Presidente

TRT 16ª REGIÃO



NEURIVAN BORGES DA FONSECA
N B FONSECA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP.

Testemunhas:

1 - *scruendes*

2 - *José da Silva*

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)
EM 19/10/2018 14:43:37 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 1A673777E0.237F1C4D5A.E4D6CFA699.71E4B568E4

